DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2021 - Inexigibilidade - CPL
Procedimento Licitatório: nº 003/2021 - ING
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamento Legal: Art. 13, inciso III, Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46 e suas alteração posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS (ANUAL INICIAL, AVULSA, ESPECÍFICA, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) ENVIADA POR MEIO DO SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, DOCUMENTAÇÃO WEB, DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, E PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, BALANÇO GERAL, RELATÓRIOS DA LFR ERELATÓRIOS PARA DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; RESPONDER OS RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DFAM, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL, GFIP, RAIS, DIRF, SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PUBLICO EM SAÚDE, SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO, TESOURO NACIONAL - SISTN, MATRIZ DE SALDO CONTÁBEIS - MSC E ORIENTAÇÃO IN LOCO PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, CNPJ nº 06.554.398/0001-94.**
Contratado: K B DOS SANTOS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (KBS CONTABILIDADE) - EPP, CNPJ nº 13.804.848/0001-15, com sede na **PC MARCOS AURELIO**, n. 861, bairro Centro, Bom Jesus - PI, CEP: 64.900-00, representada pela Sra. KEILLA BARROS DOS SANTOS, CPF nº 853.613.723-15.
Assinatura:22 de janeirode 2021.
Vigência Global: 12 (doze) meses.
Valor Global:R$ 186.720,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, **CNPJ Nº** 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: ORISMAR OSCAR SAMPAIO, **CPF Nº**: 939.374.153-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENCARREGADO DO POSTO DOS CORREIOS, DA AGC- AGÊNCIA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

VALOR MENSAL: R$ 1.420,29 (mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)

VALIDADE DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

.

Vera Mendes/PI, 11 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSE DA SILVA Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA Dados: 2021.01.21 11:26:40 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

DECRETO Nº. 059/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, incisos XXVIII, XLI e XLII.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **MEDAILTON MAMEDIO DE CARVALHO,** inscrito sob o **CPF Nº. 003.850.093-05 e RG Nº. 2.307.286-SSP/PI**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Trabalhos Técnicos, Símbolo CC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo, deste município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

DECRETO Nº. 060/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, incisos XXVIII, XLI e XLII.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora **MARCIELE BESERRA CARVALHO,** inscrita sob o **CPF Nº. 058.007.073-59 e RG Nº. 3.437.968 -SSP/PI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Técnicos, Símbolo CC-I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, deste município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 08 DE JANEIRO DE 2021.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças